



## **MUNICIPIO DE VALPAÇOS**

**Arranjo Urbanístico do Parque da Boavista em Vilarandelo**

# **MEMÓRIA DESCRITIVA**

## **MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA**

### **Arranjo Urbanístico do Parque da Boavista em Vilarandelo**

#### **1 – INTRODUÇÃO**

Refere-se a presente memória descritiva e justificativa ao projeto de "Arranjo Urbanístico do Parque da Boavista em Vilarandelo", Freguesia de Vilarandelo, concelho de Valpaços.

No bairro da Boavista em Vilarandelo o município procedeu recentemente à demolição de um edifício que era utilizado como sala de ordenha, pois o mesmo encontrava-se abandonado há vários anos pelo facto de não existirem utilizadores.

Na presente data o espaço encontra-se amplo, existindo já uma pérgula de madeira que foi enquadrada com o arranjo urbanístico.

A área de intervenção é de aproximadamente de 500m<sup>2</sup> e localiza-se numa zona residencial da vila de Vilarandelo, próxima de vários edifícios coletivos, designadamente a estrutura residencial para idosos, junta de Freguesia e Loja de cidadão.

A presente memória descritiva procura, por isso, explicar sucintamente a descrição dos trabalhos a realizar nessa obra, que o Município de Valpaços se propõe executar.

#### **2 - ASPETOS GERAIS**

A execução dos trabalhos que constituem a empreitada, deverão ter solidez e perfeição, de acordo com o projeto de Arquitetura e respetivos projetos de especialidades.



Em todo o omissivo, deve ser informado os autores do projeto de arquitetura e especialidade, bem como a equipa técnica de fiscalização do Município de Valpaços, para que se possa proceder em conformidade.

### **3 - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO**

#### **Trabalhos Preparatórios e Demolições**

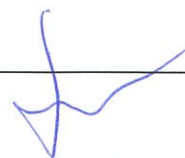
Como o previsto no artigo 350.º do CCP os trabalhos, referidos nas alíneas a), b), c) e d) do mesmo artigo, serão de responsabilidade do empreiteiro.

Será efetuada a remoção de lancil existente, incluindo carga, descarga, e transporte de materiais, transporte e tratamento de entulho da responsabilidade do empreiteiro, de acordo com o Plano de Gestão de Resíduos, todos os trabalhos complementares e necessários a uma boa execução.

#### **Movimento de Terras**

Executar-se-á a decapagem de terra vegetal numa profundidade de 20cm em toda a área de intervenção, incluindo limpeza e desmatagem de terras, incluindo carga, descarga, transporte de terras a colocar na área não intervencionada, todos os trabalhos complementares e necessários a uma boa execução, conforme caderno de encargos.

Realizar-se-á os movimentos de terras com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper), em terra de natureza saibrosa, para formação de plataformas e taludes, incluindo remoção, carga, transporte e descarga de produtos sobrantes da responsabilidade do empreiteiro e de acordo com o plano de Gestão de Resíduos, incluindo todos os trabalhos necessários à sua execução conforme projeto.



Executar-se-ão os aterros com terras de empréstimo, para nivelamento das cotas de implantação, conforme definidas em projeto, incluindo execução de pendentes, espalhamento e compactação em camadas de 20cm, com ação dinâmica de placas compactadoras entre cada camada (para placas compactadoras de 80kg com um mínimo de 6 passagens), obtenção de superfícies prontas a levar camadas base de pavimentos, incluindo carga, descarga e transporte de material, todos os trabalhos inerentes e necessários, conforme caderno de encargos. Nota: Volume apresentado após compactação.

### **Pavimentação**

Efetuar-se-á o fornecimento e aplicação de camada base de material de granulometria extensa (TOUT-VENANT), em zonas a pavimentar e em zona de arrelvamentos sintéticos, com 0,20m de espessura após compactação, incluindo regularização, compactação e cilindramento, carga, transporte, descarga e aplicação de materiais e demais trabalhos e acessórios complementares.

Efetuar-se-á o fornecimento e aplicação de betonilha com uma espessura mínima de 10cm, armada com rede cruzada em malhasol, para aplicação nas áreas a pavimentar, incluindo carga, transporte, descarga, colocação de materiais, limpeza e demais trabalhos acessórios complementares previstos em caderno de encargos.

Proceder-se-á ao fornecimento e aplicação de pedra de pavimento em betão, com dimensões 20x10x8, de cores variáveis e a definir pela fiscalização, sobre almofada de areia de 5 cm, incluindo carga, descarga e transporte, a executar conforme desenhos e caderno de encargos.

Realizar-se-á o fornecimento e aplicação de pedra de pavimento em betão, com dimensões 20x10x8, de cor vermelho, sobre almofada de areia de 5 cm, incluindo carga, descarga e transporte, a executar conforme desenhos e caderno de encargos.

Executar-se-á o fornecimento e aplicação de lancil em betão 1,00x0,20x0,20m, incluindo lancil rebaixado na zona de estacionamento, fundação em betão ciclópico com as dimensões de 0,20x0,25m, incluindo carga, descarga e transporte, a executar conforme desenhos e caderno de encargos.

Realizar-se-á o fornecimento e assentamento de lancis de betão com dimensões de 1,0x0,20x0,20m, nos quatro lados das caldeiras de árvores, incluindo fundação em massame de betão com dimensões 0,20x0,25m, a executar conforme desenhos e caderno de encargos, incluindo carga, transporte, descarga e aplicação de materiais e demais trabalhos e acessórios complementares.

### **Redes de Abastecimento de Água**

Executar-se-á o fornecimento e colocação de tubagem PEAD PN10, incluindo todos os acessórios, tês, curvas, cones, maciços de encosto e todos os trabalhos necessários incluindo abertura e fecho de valas com terras isentas de pedras, em terras de natureza saibrosa, acessórios e todos os trabalhos complementares conforme desenhos de projeto, com diâmetros internos variáveis.

Proceder-se-á ao fornecimento e colocação de torneiras de esfera de 3/4, incluindo todos os acessórios e trabalhos complementares para a sua colocação conforme desenho de projeto.

### **Redes de Drenagem de Águas Pluviais**

Realizar-se-á o fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD corrugado, assente em valas, incluindo abertura e fecho de valas com terras isentas de pedras, em terras de natureza saibrosa, acessórios e todos os trabalhos complementares conforme desenhos de projeto, bem como a ligação ao coletor geral de acordo com os desenhos e o caderno de encargos, com diâmetro de  $\varnothing 125\text{mm}$ .

Proceder-se-á ao fornecimento e colocação de sarjetas não sifonadas, com caixa de retenção de areia, em betão, incluindo grelha metálica anti-roubo 65x35x3, incluindo escavação e movimentação de terras e todos os materiais necessários para a sua correta colocação, conforme pormenor desenhado.

### **Infraestruturas elétricas, Segurança e Telecomunicações**

Proceder-se-á à execução de todos os trabalhos de Infraestruturas eléctricas e Iluminação Geral, conforme memória da especialidade que se anexa.

## **4 - PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS E O PLANO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

Desenvolver-se-á e implementar-se-á o Plano de Gestão de Resíduos e o Plano de Saúde e Segurança no Trabalho conforme o Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro.

## **5 - ESTUDO GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO**

Foi dispensado a apresentação do estudo geológico, em virtude de os movimentos de terras em terreno de natureza saibrosa serem superficiais.

## **6 - MEDIÇÕES E ORÇAMENTOS:**

### **Medições**

As medições das quantidades de trabalho a efetuar foram realizadas de acordo com as regras de medição do LNEC.

## Orçamento

O orçamento foi elaborado, tendo por base as medições parciais das obras necessárias à sua construção.

Os preços unitários tiveram em linha de conta os custos médios unitários obtidos de prestações do mesmo tipo, adjudicadas em anteriores procedimentos promovidos pelo Departamento, Cultura, Educação e Desporto, deste Município, designadamente "Parque de Recreio e Lazer em Santa Valha" e "Arranjo Urbanístico do Largo das Festas em Argeriz – 2ª Fase", conforme determina o previsto no n.º 7 do artigo 17.º conjugado com o n.º 3 do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos.

O custo desta obra é de **18 866,50€** (Dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos).

Valpaços, maio de 2024

O Diretor de Departamento da Educação, Cultura e Desporto,

  
Normando Teixeira Vieira  
Eng.º Civil